



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/02505, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 34.523/2018, resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Frutal no dia 8 de novembro, tendo em vista a invasão da cidade por bandidos armados e o conseqüente risco à integridade de todos os usuários da mencionada Vara.

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2018.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente